



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1

1 Às quatorze horas do dia seis de março de dois mil e dezoito, na sede do Conselho
2 Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do
3 Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva
4 nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, o
5 TR. Agnaldo da Silva – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor
6 Secretário e o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Tesoureiro, para
7 deliberarem sobre a seguinte pauta: Item 1 – Deliberação acerca da renovação dos
8 contratos de locação de imóvel onde se localizam as Delegacias de São Jose do Rio Preto,
9 Campinas e Santos, tendo em vista o término da vigência desses contratos. Item 2 –
10 Apreciação do Mem. 021/2018 do Assessor Administrativo, que trata da solicitação de
11 reembolso aos Delegados Regionais de Ribeirão Preto e Campinas referente aos
12 pagamentos de pedágio e abastecimento de viatura. Item 3 – Autorização de pagamento
13 de auxílio representação ao Delegado Regional de São Jose do Rio Preto. Item 4 –
14 Autorização de pagamento de auxílio representação ao Delegado Regional de Santos.
15 Item 5 – Autorização de pagamento de auxílio representação ao Delegado Regional de
16 Campinas. Item 6 - Deliberação sobre a possibilidade de impulsionar as publicações nas
17 redes sociais deste órgão. Inicialmente, o Diretor Presidente, TR Agnaldo da Silva propôs
18 que fossem seguidos os itens da pauta. Após analisados e discutidos, individualmente, cada
19 item e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que:
20 **Item 1** – Fica autorizada a renovação dos contratos de locação dos imóveis onde se situam as
21 Delegacias de São Jose do Rio Preto, Campinas e Santos, sendo nos valores mensais de
22 R\$1.180,00 (mil cento e oitenta reais), R\$1.414,11 (mil quatrocentos e quatorze reais e onze
23 centavos) e R\$2.415,52 (dois mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)
24 respectivamente. Assim, deve o setor jurídico proceder com os aditivos dos referidos
25 contratos. **Item 2** - Autoriza-se o reembolso ao Delegado Regional de Ribeirão Preto – TR.
26 Rodrigo Tavaine Favaro – referente ao pagamento de pedágios no valor total de R\$68,80
27 (sessenta e oito reais e oitenta centavos), bem como o reembolso ao Delegado de Regional de
28 Campinas – Juliano Amádio - relativo aos pagamentos de quatro pedágios totalizando
29 R\$35,40 (trinta e cinco reais e quarenta centavos). **Item 3** - Considerando a nomeação do
30 Delegado Regional de São Jose do Rio Preto, TR Sérgio Roberto Zullo, pela Portaria
31 CRTR/SP nº99 de 20 de dezembro de 2017 e, tendo em vista o preconizado em seu art. 3º,
32 autoriza-se o pagamento de 10 (dez) auxílios representação em conformidade com o relatório
33 de atividades apresentado pelo Delegado. **Item 4** - Considerando a nomeação do Delegado
34 Regional de Santos, TR André Luiz Silva de Jesus, pela Portaria CRTR/SP nº99 de 20 de
35 dezembro de 2017 e, tendo em vista o preconizado em seu art. 3º, autoriza-se o pagamento de
36 10 (dez) auxílios representação em conformidade com o relatório de atividades apresentado
37 pelo Delegado. **Item 5** – Considerando a nomeação do Delegado Regional de Campinas, TR
38 Juliano Amádio, pela Portaria CRTR/SP nº87 de 08 de dezembro de 2017 e, tendo em vista o
39 preconizado em seu art. 3º, autoriza-se o pagamento de 10 (dez) auxílios representação em
40 conformidade com o relatório de atividades apresentado pelo Delegado. **Item 6** - Tendo em
41 vista a solicitação da Assessora de Comunicação de impulsionar as publicações nas redes sociais
42 deste órgão e, sendo do entendimento desta Diretoria que essas mídias aproximam o Regional da

